



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0233/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, **dispensar, a pedido**, da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** a advogada **Camilla de Souza Coutinho**, **OAB/BA nº. 47.554**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente - OAB/BA